

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Perguntas e Respostas

AmerisourceBergen

Profarma Specialty

Sumário

1. O que é LGPD?	3
2. Quem está sujeito à LGPD?	3
3. A proteção de dados vale só para empresas?	3
4. O que são dados pessoais?	3
5. O que são dados sensíveis?	3
6. O que é titular de dados?	3
7. O que é controlador?	3
8. O que é operador?	3
9. O que é o encarregado de dados?	3
10. O que é tratamento de dados?	4
11. A LGPD é aplicável somente aos dados digitais?	4
12. Quais são os direitos dos titulares de dados?	4
13. O que é a ANDP?	4
14. Não estou conseguindo acessar o Portal do Titular. Como devo proceder? 4	
15. Serei notificado sobre a exclusão dos meus dados da base de dados da Profarma Specialty?	4
16. Se algum dos meus dados forem alterados devo comunicar a Profarma Specialty? De que forma?	4
17. Minha dúvida não está dentre as listadas acima, como devo esclarecer com a Profarma Specialty?	4

AmerisourceBergen

Profarma Specialty

1. O que é LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados, conhecida por LGPD, foi instituída por meio da Lei 13.709/18, tendo como objetivo a proteção de todo e qualquer dado das pessoas físicas, sejam eles pessoais ou sensíveis, garantindo, assim, respeito à privacidade, inviolabilidade à honra, intimidade, liberdade de expressão e de opinião.

É aplicável para os dados cujo tratamento seja realizado dentro do Brasil, ou a coleta destes dados tenha ocorrido no país.

2. Quem está sujeito à LGPD?

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que realize o tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis estão obrigados ao atendimento da LGPD.

Contudo, há exceções à esta regra, como o tratamento ser realizado

- (i) por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- (ii) para fins exclusivamente jornalísticos e artísticos
- (iii) para fins de segurança pública ou defesa nacional

3. A proteção de dados vale só para empresas?

Não. A LGPD deverá ser obedecida inclusive por pessoas físicas que realize o tratamento de dados pessoais e/ou sensíveis com fins econômicos.

4. O que são dados pessoais?

Dados pessoais são todos aqueles dados que podem vir a identificar uma determinada pessoa, como nome, telefone, e-mail, data de nascimento, RG, CPF, geolocalização, hábitos de consumo, etc.

5. O que são dados sensíveis?

Dados sensíveis são aqueles inerentes à pessoa física, que, em alguns casos, podem até mesmo ser utilizados para fins discriminatórios, motivo pelo qual o grau de segurança deva ser maior. São, por exemplo, origem racial ou étnica, religião, opção sexual, dados genéticos ou biométricos, filiação a sindicatos, dados de saúde, etc.

6. O que é titular de dados?

Titular dos dados é a pessoa física a quem os dados se referem. É o proprietário dos dados.

7. O que é controlador?

Controlador de dados é a pessoa física ou jurídica que recebe os dados.

8. O que é operador?

Operador de dados é a pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do Controlador.

9. O que é o encarregado de dados?

Encarregado de dados é chamado também de *Data Protection Officer* (DPO), sendo uma pessoa indicada pelo Controlador para ser o canal de comunicação entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o Controlador e o Titular dos Dados.

AmerisourceBergen

Profarma Specialty

É a pessoa que receberá os questionamentos feitos pelo Titular dos Dados, analisará tais questionamentos, realizará os alinhamentos internos e responderá ao Titular.

10. O que é tratamento de dados?

Tratamento de dados é toda operação que compreende desde a coleta de dados, sua utilização, reprodução, armazenamento, modificação até sua exclusão.

11. A LGPD é aplicável somente aos dados digitais?

Não. A LGPD aplica-se a todo e qualquer dado pessoa, seja ele digital ou físico (papel).

12. Quais são os direitos dos titulares de dados?

O titular de dados terá seus direitos garantidos em conformidade com os princípios fundamentais da liberdade, da intimidade e da privacidade, de modo que, poderá, a qualquer momento, solicitar ao controlador a relação de seus dados tratados, mediante prévia requisição, para confirmar, corrigir, realizar a portabilidade, anonimização ou exclusão seus dados, desde que sejam observados todos os requisitos legais.

13. O que é a ANDP?

A ANDP - Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o órgão da administração pública que regulamentará as regras e será o canal de comunicação direta com o controlador dos dados, de forma orientativa e fiscalizadora e, quando necessário, advertir e aplicar eventual penalidade pelo descumprimento da LGPD.

14. Não estou conseguindo acessar o Portal do Titular. Como devo proceder?

Entrar em contato com a Profarma Specialty, através do e-mail dpo@profarmaspecialty.com.br

15. Serei notificado sobre a exclusão dos meus dados da base de dados da Profarma Specialty?

Caso já tenha encerrado qualquer relação, seja comercial, assistencial e/ou operacional, entre o titular do dado com a Profarma Specialty e, desde que, os prazos prescricionais legais foram atendidos, a Profarma Specialty fica dispensada de notificar o titular para proceder a exclusão de seus dados.

16. Se algum dos meus dados forem alterados devo comunicar a Profarma Specialty? De que forma?

Sim. A alteração deverá ser solicitada mediante a plataforma da LGPD, através do link https://portaldotitular.profarmaspecialty.com.br/pfs_titular

17. Minha dúvida não está dentre as listadas acima, como devo esclarecer com a Profarma Specialty?

Poderá entrar em contato com a Profarma Specialty, através do e-mail dpo@profarmaspecialty.com.br